



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETE

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

Alterado pela Nota Oficial nº 004/2023/JJ, de 10 de agosto de 2023

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	5
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	10
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	12
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	12
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2006 e 2008 (15 a 17 anos).

Art. 2º. O representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 05 (cinco) a 11 (onze) atletas e 01 (um) técnico por gênero para a 1ª divisão e de 05 (cinco) a 09 (nove) atletas e 01 (um) técnico por gênero para as 2ª e 3ª divisões.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

- I. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- II. O sistema de marcação e substituições ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo, conforme regra da modalidade.

Art. 4º. Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art. 5º. A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 6º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá se sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.



Art. 7º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 8º. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso II abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (regras oficiais da FIBA – 2022).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 9º. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 11. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação final das Unidades da Federação nos Jogos da Juventude 2022, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º PARANÁ	1º DISTRITO FEDERAL	1º RIO GRANDE DO NORTE
2º RIO DE JANEIRO	2º CEARÁ	2º PIAUÍ
3º PERNAMBUCO	3º RONDÔNIA	3º MARANHÃO
4º MATO GROSSO DO SUL	4º GOIÁS	4º SERGIPE
5º SANTA CATARINA	5º PARAÍBA	5º PARÁ
6º RIO GRANDE DO SUL	6º ALAGOAS	6º RORÁIMA
7º MINAS GERAIS	7º ESPÍRITO SANTO	7º AMAPÁ
8º MATO GROSSO	8º AMAZONAS	8º TOCANTINS
		9º BAHIA
		10º ACRE
		11º SÃO PAULO

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º PARANÁ	1º PARÁ	1º LAGOAS
2º SÃO PAULO	2º RIO GRANDE DO NORTE	2º TOCANTINS
3º SANTA CATARINA	3º RONDÔNIA	3º CEARÁ
4º RIO DE JANEIRO	4º MARANHÃO	4º AMAZONAS
5º PERNAMBUCO	5º DISTRITO FEDERAL	5º PARAÍBA
6º RIO GRANDE DO SUL	6º MATO GROSSO	6º SERGIPE
7º MINAS GERAIS	7º GOIÁS	7º BAHIA
8º MATO GROSSO DO SUL	8º ESPÍRITO SANTO	8º ACRE
		9º RORÁIMA
		10º AMAPÁ
		11º PIAUÍ

Art. 12. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2023, as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.



Art. 13. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais e finais.

- I. **Grupos com 8 equipes:** Será utilizado o sistema de serpentina para definição dos grupos em cada divisão masculina e feminina

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- II. **Semifinais**

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

- III. **Finais**

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

- IV. **Disputa de 5º a 8º lugares:**

J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).

Art. 14. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de serpentina para definição dos grupos em cada divisão e gênero, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes**– Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.

GRUPO ÚNICO
1º
2º
3º
4º
5º

- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A.

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em três grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º
x-x	11º	10º

a) Semifinais

O grupo que tiver duas equipes classificadas para a fase semifinal, as mesmas não se confrontarão nessa fase. O critério de average determinará os confrontos, conforme segue:

Semifinal 1	1º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	2º melhor 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

- b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do 2º colocado do grupo, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	2º melhor, 1º colocado do grupo x 2º colocado do grupo
Semifinal 2	1º melhor, 1º colocado do grupo x 3º melhor, 1º colocado do grupo

c) Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

- V. Para definir a classificação final do 5º colocado em diante da 3ª Divisão, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação após a fase classificatória de cada grupo, considerando o número de equipes para que se determine os confrontos na próxima fase. Todos os jogos dessa fase, acontecerão simultaneamente às semifinais e finais.:

- a) Com 6 (seis) equipes Disputas de 5º e 6º colocados; 3º colocado do grupo A X 3º colocado do grupo B (Ven. 5º / Perd. 6º).
- b) Com 7 (sete) equipes Disputas de 5º a 7º colocados.
 J1 - 4º colocado do grupo B X 3º colocado do grupo A (Perd. 7º)
 J2 - Vencedor do Jogo 1 X 3º colocado do grupo B (Venc. 5º / Perd. 6º).

- c) Com 8 (oito) equipes Disputas de 5º a 8º colocados.
J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).
- d) Com 9 (nove) equipes – Disputas de 5º a 9º colocados.
- d.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal;
- Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.
- d.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando o average como critério que determinará os confrontos;
- J1 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado (Perd. 9º colocado);
J2 - 1º melhor 3º colocado X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º/Perd. 8º);
- e) Com 10 (dez) equipes – Disputas de 5º a 10º colocados.
- e.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal;
- Jogo Único - 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.
- e.2) De 7º a 10º lugares - confrontos entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação e da equipe classificada na 4ª colocação. Fica definido que o grupo que tiver 4 (quatro) equipes, o 3º e 4º colocados não se confrontarão novamente, na primeira rodada da fase.
- e.2.1) Se o melhor 3º colocado for do grupo com 4 (quatro) equipes, os confrontos ocorrerão conforme abaixo:
- J1 - 1º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;
J2 - 2º melhor 3º colocado X 4º colocado de grupo;
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).
- e.2.2) Se o melhor 3º colocado não estiver no grupo com 4 (quatro) equipes os confrontos ocorrerão conforme abaixo:
- J1 - melhor 3º colocado X 4º colocado;
J2 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

- f) Com 11 (onze) equipes – Disputa de 5º a 11º colocados
- f.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal:
- Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.
- f.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando o **average** como critério que determinará os confrontos, e descartando os resultados das partidas entre o 3º e o 4º colocado do mesmo grupo:
- J1 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado; (Perd. 9º);
J2 - 1º melhor 3º colocado X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º / Perd. 8º).
- f.3) De 10º a 11º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 4ª colocação dentro de seu grupo:
- Jogo Único – 4º colocado grupo X 4º colocado grupo. (Venc. 10º / Perd. 11º).

Art. 15. A(s) Unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude integrarão automaticamente a terceira divisão da próxima edição.

Art. 16. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 7ª e 8ª posições.

Art. 17. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 1ª e 2ª posições.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 18. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- III. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- V. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contras, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

§3º. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 19. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.



CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 20. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
- II. Short.
- III. Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores).

§1º. Os atletas que apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. Não serão permitidas adequações nos uniformes com fitas colantes. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§2º. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos, uniformes formais e informais, bem como em acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze e outros).

§3º. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da unidade da federação.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 21. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 23. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.